



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 158/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 00321/2013

DOCREC
274/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Mário Covas Neto, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência, por cópia, as informações oferecidas pelas Subprefeituras de Vila Mariana e Pinheiros, relativas à demarcação das vagas destinadas a deficientes físicos nos estacionamentos de algumas instituições de ensino e entidades estabelecidas na Cidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/lcgs
Req CAP 321-13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Folha N268
26/10/2013

José Luiz...
Chefe Unid...
RE: 732.890.7
SP-PI/CRDU/STF

DOCUMENTO

NOME DO PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODIGO

NUMERO

COMPLEMENTO/BARRIO

VIA DE ACESSO

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE CONTRU-4 EXPEDIR O PRESENTE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PARA O ESTABELECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM ÁREA DE 4092,96 M2.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NÃO RESIDENCIAIS ESPECIAIS OU INCOMUNS. - POLO GERADORES DE TRAFEGOS..

AUTOR E RESP.TÉCNICO:

SILVANIA BUDDOYA BUJAN LAMAS

CREA 601784928

AMPARO LEGAL:

1) LEI 11.228/92; LEI 11.345/93; LEI 11.374/93; LEI 12.815/99; LEI 12.821/99; DECRETO 32329/92; DECRETO 4527649/98 E DECRETO 38443/99

RESSALVAS:

- 1) O PRESENTE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E ATESTADOS QUE ATESTAM A ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
- 2) O PRESENTE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE OU CERTIFICADO DE MUDANÇA DE USO EMITIDO POSTERIORMENTE À LEI 11.228/92.

NOTAS:

- 1) O CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE NÃO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO À REGULARIDADE, SEGURANÇA E USO DA EDIFICAÇÃO.
- 2) O CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PODE SER CANCELADO A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE COMPROVADA A INADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO À ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.
- 3) ZONA DE USO: ZM-313/07.

REQUERIMENTO

2008-0224532-0

PROCESSO: 2008-0224532-0 EMISSÃO: 11/11/2013

SE

2008-0224532-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CÓPIA

FOUR N° 69
25/10/13

Jose Luis
Chato Unid. Td. Especializad
RE. 732/648-1
SRPI/CPDU/STF

204607344

DOCUMENTO

NÚMERO

NOME DO PROPRIETÁRIO

DATA DE PUBLICACAO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

NÚMERO

CODIGO

NOME

COMPLEMENTO BAIRRO

CEP

VL. DO IMÓVEL

04552-000

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SR-PT EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NUMERO 2008/44040-00 PUBLICADO EM 26/09/2008.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SERIADO.

ESTABELECIMENTO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, C.C.M.: 30950554. ATIVIDADE(S): ENSINO MEDIO DE FORMACAO TECNICA E PROFISSIONAL. AREA OCUPADA: 4092,76 M2. VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 48. LARGURA DA VIA: 12,00 M.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SILVANIA RUOYA BUJAN LAMAS

CREA 601784928

AMPARO LEGAL:

1) LEI 10.205/86. LEI 13.885/04 E DECRETOS 4.969/08.

NOTAS:

- 1) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS, CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
- 2) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A FMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 3) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 4) O PRESENTE ALVARA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO

REQUERIMENTO

204607344-001

SECO

PROCESSO: 2008-0079129-7 EMISSAO: 12/12/2008 01:20

COPIA

Folha nº 10 - José L. Escobar
Chefe Unid. T.º
RE 732500-1
SP/CPDU/STF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

DOCUMENTO

2007-0-01-AUTO DE INTERENSO DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO

005/5743-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO

12/12/2008

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDIGO

NOME

17252-9

DO RIBEIRO

NÚMERO

109

COMPLEMENTO/BAIRRO

VL OLÍMPIA

CER

04552-000

ZONA DE USO

CATEGORIA DE USO

ZM-3B/07

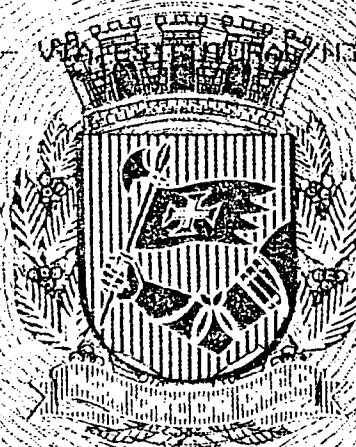
DESCRIÇÃO

MENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

- 5) NOVO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERAÇÕES REFERENTES AO TIPO OU AS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - CCM OU A RAZÃO SOCIAL.
- 6) CONSTATADA A QUALQUER DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUAÇÃO FÁTICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICAÇÃO, A PMSF INVALIDARÁ OU CASSARÁ ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O PODER PÚBLICO, E APLICARÁ AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

OBS:

- 1) ZONA DE USO: ZM-3B/07 - URBANIZAÇÃO



REQUERIMENTO

0004607344-001

SEQ

PROCESSO: 2008-0079129-7 EMISSÃO: 12/12/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Multa N° 71

JOSE LUIZ DOS
SANTOS
Chefe Unid. T. F. F.
RF: 732.898
SP-FI/OPDU/STF

25/10/2013

Memº Fiscal N.º 049/2013

Senhor(a) Agente Vistor(a) Gisele

Sector 25

CÓPIA

Solicito vistoriar o local abaixo, adotando medidas fiscais cabíveis.

Endereço: Rua Casa do Abel N° 275

Motivo: Ter feito o auto de lance de
funcionamento, com base na lei N°
13685/04 artigo 208.

Prazo: 18/10/2013

11/10/13

JOSE LUIZ DOS
SANTOS
Chefe Unid. T. F. F.
RF: 732.898-1
SP-FI/OPDU/STF

Sr. Supervisor

Providências: Para o local expor auto de infração 232

e auto de multa B HS 375-1, por falta de

Licença de funcionamento nos termos da lei 13685/04
art 208

18/10/13

Gisele Haddad Rhomans
Agente Vistor
RF: 600556-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

FOLHA Nº 12

JOSE LUIZ D. S.
Chefe Unid. Téc. Fiscalização
RE: 732.869-1
SP-PI/CPDU/STF

23/10/13

Memº Fiscal N.º 050 / 2013

Senhor(a) Agente Vistor(a)

Eusebe COPIA

Setor 26

Solicito vistoriar o local abaixo, adotando medidas fiscais cabíveis.

Endereço: Rua Quarta Nº 300

Motivo: Verificar o auto de licença de

funcionamento, com base na lei nº

15885/04 artigo 208

PARA 18/10/2013

11/10/13

JOSE LUIZ D. S.
Chefe Unid. Téc. Fiscalização
RE: 732.869-1
SP-PI/CPDU/STF

Sr. Supervisor

Providências: Para o local expedir auto de infração

002.31 e auto de multa B. PR. 314-2, por falta de

licença de funcionamento nos termos Lei 15885/04

Art. 208

18 / 10 / 13

Gale Haddad Rhomans
Agente Vistor
RF: 6065586



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Folha nº 23

OSF LUIZ D. 23
Chefe Unid. Téc. Fiscalização
RE: 722.899-1
SP-FI/CPDU/STF

25/10/13

Memº Fiscal N.º 051 / 2013

Senhor(a) Agente Vistor(a) Elizabeth

Setor 20

CÓPIA

Solicito vistoriar o local abaixo, adotando medidas fiscais cabíveis.

Endereço: Alameda Santos nº 745

Motivo: Verificar o auto de lance de
funcionamento, com base na Lei nº
13.885/04 Artigo 208.

Prazo: 28/10/2013

11/10/13

OSF LUIZ D. 23
Chefe Unid. Téc. Fiscalização
RE: 722.899-1
SP-FI/CPDU/STF

Sr. Supervisor

Providências: Em atenção ao solicitado, informamos
total-se do estacionamento ALL PARK C. P. e Serviços
S/A; para o local foram lavados o A.I. nº 291 e o A.M.
nº 13.178.559-1, por falta de A.L.F., ocupando três sub-
solos com 5 (cinco) vagas destinadas a deficientes físicos

25 / 10 / 13.

Elizabeth Filippini
Agente Vistor-SP-FI
O.F. 119.692-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Folha nº 74
José Luiz D'Assis
Chefe Unid. FISC. Fiscalização
RF: 732.899-1
SP-PI / CPDU / STF
25/10/13

Memº Fiscal N.º 052 / 2013

Senhor(a) Agente Vistor(a) Elizabeth

Setor... 20

CÓPIA

Solicito vistoriar o local abaixo, adotando medidas fiscais cabíveis.

Endereço: AVENIDA Paulista nº 1471

Motivo: Verificar o auto de licença de
funcionamento, com base na lei nº
13885/09, art. 6º, 208.
Peço: 28/10/2013.

11 / 10 / 13

José Luiz D'Assis
Chefe Unid. FISC. Fiscalização
RF: 732.899-1
SP-PI / CPDU / STF

Sr. Supervisor

Providências: Em atenção ao solicitado, informamos que,
em vistoria realizada no local, constatamos total
de estacionamento para uso exclusivo dos condôminos,
sem cobrança, e, sem terceirização, havendo duas
vagas destinadas aos deficientes físicos.

25 / 10 / 13

Elizabeth
Agente Vistor-SP-PI
RF: 119.892-8



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

75

Do Processo nº 2013-0076 AB-Cem 25/10/13 (a)

SP / PI / STF – Fiscalização

Sr. Supervisor de Fiscalização,

Em atenção ao solicitado informo:

DEIA

Item 1-) FIA – Rua do Rócio nº 109.

Em vistoria efetuada ao local pelo agente vistor responsável pela fiscalização da localidade, foi apresentado o certificado de acessibilidade nº 2008/51406-00 anexado à folha nº 68 deste processo e o auto de licença de funcionamento nº 2008/57473-00 anexado às folhas nºs 69 e 70 deste processo.

Segundo informações do agente vistor responsável pela vistoria do estabelecimento comercial, o mesmo possui uma vaga de estacionamento destinada a portadores de deficiência ou mobilidade reduzida.

Item 2-) Universidade Anhembi Morumbi - Rua Casa do Ator nº 275.

Em vistoria efetuada ao local pelo agente vistor responsável pela fiscalização da localidade, foi lavrado o auto de intimação nº 232/13 e o auto de multa nº 13-178.375-1, pela falta do auto de licença de funcionamento, com base na lei nº 13885/04 artigo 208, conforme expresse no memorando fiscal nº 049/2013, anexado à folha nº 71 deste processo.

Será autuado processo administrativo de parte fiscal pela falta o auto de licença de funcionamento, para o devido prosseguimento da ação fiscalizatória.

Item 3-) INSPER - Rua Quatá nº 300.

Em vistoria efetuada ao local pelo agente vistor responsável pela fiscalização da localidade, foi lavrado o auto de intimação nº 231/13 e o auto de multa nº 13-178.374-2, pela falta do auto de licença de funcionamento, com base na lei nº 13885/04 artigo 208, conforme expresse no memorando fiscal nº 050/2013, anexado à folha nº 72 deste processo.

Será autuado processo administrativo de parte fiscal pela falta o auto de licença de funcionamento, para o devido prosseguimento da ação fiscalizatória.

Item 4-) Brazilian Business School – Alameda Santos nº 745.

Em vistoria efetuada ao local pelo agente vistor responsável pela fiscalização da localidade, foi lavrado o auto de intimação nº 291/13 e o auto de multa nº 13-178.599-1, pela falta do auto de licença de funcionamento, com base na lei nº 13885/04 artigo 208, conforme expresse no memorando fiscal nº 051/2013, anexado à folha nº 73 deste processo.

Será autuado processo administrativo de parte fiscal pela falta o auto de licença de funcionamento, para o devido prosseguimento da ação fiscalizatória.

Item 5-) FGV – Avenida Paulista nº 1471 – 1º andar

Em vistoria efetuada ao local pelo agente vistor responsável pela fiscalização da localidade, foi constatado tratar-se de estacionamento para uso exclusivo dos condôminos, sem cobrança e sem terceirização, havendo duas vagas destinadas aos deficientes físicos, conforme expresse no memorando fiscal nº 052/2013, anexado à folha nº 74 deste processo.

25/10/2013

SP-PI / CPDU / STF
RF: 732.899-1
Chave Unid. Fsc. Fiscalizacão
FSA LUIZ D. O. S.



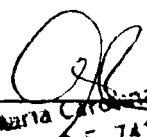
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**

Pinheiros

Fls. 76

Do Processo 2013-0.076.178-0, em 12/12/2013,

(a) 
Maria Carolina B. Oliveira
R.F. 741.655-2
SS-00000000000000000000

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento da Comissão de Administração Pública

Despacho CG nº 0858/2013

SGM / ATL

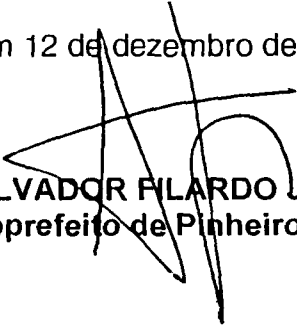
Senhora Assessora Especial:

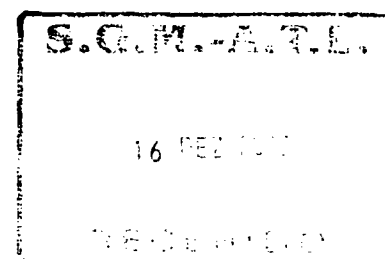
Conforme solicitado em fls.66, restituo o presente com as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização.

09/12/16/12/2013 09:00:00 SGM-PINHEIROS

M. Carolina B. Oliveira

Gabinete, em 12 de dezembro de 2013.


ANGELO SALVADOR FILARDO JUNIOR
Subprefeito de Pinheiros



☒ AUTO DE INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO ☐ AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE / Nº **14344** REF. AO AUTO DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO
NÚMERO _____ DATA _____

NOME DO INTIMADO / INFRATOR **+BS/A Paulo.** RG _____
RAZÃO SOCIAL **BS S. PAULO REPRESENTAÇÃO LTDA.** CCM _____
ENDEREÇO / LOCAL **Av. Bui. Luiz Antonio** NÚMERO **2393**
COMPLEMENTO **ca. 12** BAIRRO **Paulista** CODLOG _____ CEP _____
TELEFONE _____ FAX _____ E-MAIL _____
SETOR QUADRA **036 001** LOTES **0534-5** INCRA _____

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
ocupação indevida de espaço público para estacionamento de veículo sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo
COPIA
Processo nº 2018-0028862-4
2023 10.036.558/0001-30

PRECEITO LEGAL VIOLADO / SANÇÕES	☒ LEI ☐ DECRETO	NÚMERO	DATA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA	ARTIGO	PARÁGRAFO ITEM	ALÍNEA
1 ☐ E 3 ☐ COMBINADO	☐ LEI ☐ DECRETO	113885	21/03/07	220					
2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	☐ ATO ☐	113885	25/03/07	221					
1 ☐ F 3 ☐ COMBINADO	☐ LEI ☐ DECRETO								
2 ☐ ALTERADO 4 ☐ REGULAMENTADO	☐ ATO ☐								

A V.S.ª INTIMADA A _____ A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS
SANÇÕES PREVISTAS _____

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA / RECURSO
☐ _____ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
☐ CONFORME CONSTATANTE DA NOTIFICAÇÃO RECIBO DO AUTO DE MULTA A SER REMETIDO POR VIA POSTAL

CIÊNCIA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO
NOME _____ RG _____ DATA **21/9/13** ASSINATURA DO INTIMADO / INFRATOR OU PREPOSTO _____

Declaro para os devidos fins que às _____ horas do dia _____ / _____ / _____ dei ciência ao intimado / infrator ou preposto, o qual recusou-se a assinar o presente auto.

NOME DO AGENTE FISCALIZADOR _____
REGISTRO PROFISSIONAL _____ CARGO QUE OCUPA _____
REGISTRO FUNCIONAL _____ UNIDADE DE LOTACÃO _____
DATA/HORA **21/9/13 - 10:30h** ASSINATURA E CARIMBO _____

PROCESSAMENTO **Leiliana P Jacob de Oliveira**
Agente Vistor RF 600.570-5

110713

000014

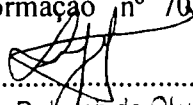
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO AUTO DE MULTA				01 NÚMERO 10-328.454-1	02 Nº DO PROCESSO (ETIQUETA AUTO - COLANTE) 648 Leiliana P. Jacob de Oliveira 600.570-5
☐ SMS-P ☐ SES-LI ☐ ABAST-FM ☐ SMS-VZ ☐ SMS-VA ☐ SMS-VS ☐ SVMA				03 AGENTE FISCALIZADOR 600.570-5	
04 DATA 02/09/13	05 HORÁRIO 10:30	06 SETOR/QUADRA 036001	07 CÓDIGO LOGRADOURO 121657	08 REFERÊNCIA	09 CONTRIBUINTE PRINCIPAL 0360010534
10 LOCAL DA INFRAÇÃO AV. BRIG. LUIZ ANTONIO					11 NÚMERO 239
12 NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO I.B.S. SÃO PAULO REPRESENTAÇÕES LTDA.					
13 ENDEREÇO PARA ENTREGA AV. BRIG. LUIZ ANTONIO					14 NÚMERO 239
15 COMPLEMENTO CJ. 12		16 BAIRRO PANA-180		17 CEP 01140-000	18 RESPONSÁVEL TÉCNICO ☐ SIM ☐ NÃO
19 OCORRÊNCIA					
01 ☐ OBRA EM GERAL		02 ☐ OBRA EM VIA PÚBLICA		03 ☐ FALTA DE AUTO DE CONCLUSÃO	
08 ☐ PUBLICIDADE		09 ☐ AMBULANTE		10 ☐ FEIRA	
		11 ☐ PARCELAMENTO IRREGULAR		12 ☐ MPL	
		13 ☐ CONTROLE SANITÁRIO		14 ☐ RUIDO	
		15 ☐ SEGURANÇA		16 ☐ POSTURA EM GERAL	
		17 ☒ ATIVIDADE		18 ☐ AMBIENTAL	
20 TIPO DE OBRA					
1 ☐ TERRENO		2 ☐ CONSTRUÇÃO		3 ☐ REFORMA	
4 ☐ REPARO		5 ☐ RECONSTRUÇÃO		6 ☐ RESTAURAÇÃO	
7 ☐ DEMOLIÇÃO					
21 ESTADO DA OBRA					
1 ☐ NAS FUNDAÇÕES		2 ☐ EXECUÇÃO DA ESTRUTURA		3 ☐ EXECUÇÃO DE PAREDES	
4 ☐ NA LAJE		5 ☐ NA COBERTURA		6 ☐ NO REVESTIMENTO	
7 ☐ NOS ARREMA-TESES		8 ☐ CONCLUÍDAS			
22 UNIDADES					
23 ☐ PAREDES		24 ☐ ÁREA CONSTRUÍDA ANTERIORMENTE		25 ☐ ÁREA CONSTRUÍDA IRREGULAR	
26 ☐ SITUAÇÃO DA ÁREA		27 ☐ INALTE-RADA		28 ☐ ACRES-CIMO	
29 ☐ DECRE-S-CIMO		30 ☐ Nº DO C.C.M.		31 ☐ Nº DO ANÚNCIO	
32 ☐ Nº DO CREA		33 ☐ REGISTRO PROFISSIONAL		34 ☐ LICENÇA	
35 ☐ Nº DO CREA		36 ☐ Nº DO CREA		37 ☐ Nº DO CREA	
38 ☐ Nº DO CREA		39 ☐ Nº DO CREA		40 ☐ Nº DO CREA	
41 ☐ Nº DO CREA		42 ☐ Nº DO CREA		43 ☐ Nº DO CREA	
44 ☐ Nº DO CREA		45 ☐ Nº DO CREA		46 ☐ Nº DO CREA	
47 ☐ Nº DO CREA		48 ☐ Nº DO CREA		49 ☐ Nº DO CREA	
50 ☐ Nº DO CREA		51 ☐ Nº DO CREA		52 ☐ Nº DO CREA	
53 ☐ Nº DO CREA		54 ☐ Nº DO CREA		55 ☐ Nº DO CREA	
56 ☐ Nº DO CREA		57 ☐ Nº DO CREA		58 ☐ Nº DO CREA	
59 ☐ Nº DO CREA		60 ☐ Nº DO CREA		61 ☐ Nº DO CREA	
62 ☐ Nº DO CREA		63 ☐ Nº DO CREA		64 ☐ Nº DO CREA	
65 ☐ Nº DO CREA		66 ☐ Nº DO CREA		67 ☐ Nº DO CREA	
68 ☐ Nº DO CREA		69 ☐ Nº DO CREA		70 ☐ Nº DO CREA	
71 ☐ Nº DO CREA		72 ☐ Nº DO CREA		73 ☐ Nº DO CREA	
74 ☐ Nº DO CREA		75 ☐ Nº DO CREA		76 ☐ Nº DO CREA	
77 ☐ Nº DO CREA		78 ☐ Nº DO CREA		79 ☐ Nº DO CREA	
80 ☐ Nº DO CREA		81 ☐ Nº DO CREA		82 ☐ Nº DO CREA	
83 ☐ Nº DO CREA		84 ☐ Nº DO CREA		85 ☐ Nº DO CREA	
86 ☐ Nº DO CREA		87 ☐ Nº DO CREA		88 ☐ Nº DO CREA	
89 ☐ Nº DO CREA		90 ☐ Nº DO CREA		91 ☐ Nº DO CREA	
92 ☐ Nº DO CREA		93 ☐ Nº DO CREA		94 ☐ Nº DO CREA	
95 ☐ Nº DO CREA		96 ☐ Nº DO CREA		97 ☐ Nº DO CREA	
98 ☐ Nº DO CREA		99 ☐ Nº DO CREA		100 ☐ Nº DO CREA	
101 ☐ Nº DO CREA		102 ☐ Nº DO CREA		103 ☐ Nº DO CREA	
104 ☐ Nº DO CREA		105 ☐ Nº DO CREA		106 ☐ Nº DO CREA	
107 ☐ Nº DO CREA		108 ☐ Nº DO CREA		109 ☐ Nº DO CREA	
110 ☐ Nº DO CREA		111 ☐ Nº DO CREA		112 ☐ Nº DO CREA	
113 ☐ Nº DO CREA		114 ☐ Nº DO CREA		115 ☐ Nº DO CREA	
116 ☐ Nº DO CREA		117 ☐ Nº DO CREA		118 ☐ Nº DO CREA	
119 ☐ Nº DO CREA		120 ☐ Nº DO CREA		121 ☐ Nº DO CREA	
122 ☐ Nº DO CREA		123 ☐ Nº DO CREA		124 ☐ Nº DO CREA	
125 ☐ Nº DO CREA		126 ☐ Nº DO CREA		127 ☐ Nº DO CREA	
128 ☐ Nº DO CREA		129 ☐ Nº DO CREA		130 ☐ Nº DO CREA	
131 ☐ Nº DO CREA		132 ☐ Nº DO CREA		133 ☐ Nº DO CREA	
134 ☐ Nº DO CREA		135 ☐ Nº DO CREA		136 ☐ Nº DO CREA	
137 ☐ Nº DO CREA		138 ☐ Nº DO CREA		139 ☐ Nº DO CREA	
140 ☐ Nº DO CREA		141 ☐ Nº DO CREA		142 ☐ Nº DO CREA	
143 ☐ Nº DO CREA		144 ☐ Nº DO CREA		145 ☐ Nº DO CREA	
146 ☐ Nº DO CREA		147 ☐ Nº DO CREA		148 ☐ Nº DO CREA	
149 ☐ Nº DO CREA		150 ☐ Nº DO CREA		151 ☐ Nº DO CREA	
152 ☐ Nº DO CREA		153 ☐ Nº DO CREA		154 ☐ Nº DO CREA	
155 ☐ Nº DO CREA		156 ☐ Nº DO CREA		157 ☐ Nº DO CREA	
158 ☐ Nº DO CREA		159 ☐ Nº DO CREA		160 ☐ Nº DO CREA	
161 ☐ Nº DO CREA		162 ☐ Nº DO CREA		163 ☐ Nº DO CREA	
164 ☐ Nº DO CREA		165 ☐ Nº DO CREA		166 ☐ Nº DO CREA	
167 ☐ Nº DO CREA		168 ☐ Nº DO CREA		169 ☐ Nº DO CREA	
170 ☐ Nº DO CREA		171 ☐ Nº DO CREA		172 ☐ Nº DO CREA	
173 ☐ Nº DO CREA		174 ☐ Nº DO CREA		175 ☐ Nº DO CREA	
176 ☐ Nº DO CREA		177 ☐ Nº DO CREA		178 ☐ Nº DO CREA	
179 ☐ Nº DO CREA		180 ☐ Nº DO CREA		181 ☐ Nº DO CREA	
182 ☐ Nº DO CREA		183 ☐ Nº DO CREA		184 ☐ Nº DO CREA	
185 ☐ Nº DO CREA		186 ☐ Nº DO CREA		187 ☐ Nº DO CREA	
188 ☐ Nº DO CREA		189 ☐ Nº DO CREA		190 ☐ Nº DO CREA	
191 ☐ Nº DO CREA		192 ☐ Nº DO CREA		193 ☐ Nº DO CREA	
194 ☐ Nº DO CREA		195 ☐ Nº DO CREA		196 ☐ Nº DO CREA	
197 ☐ Nº DO CREA		198 ☐ Nº DO CREA		199 ☐ Nº DO CREA	
200 ☐ Nº DO CREA		201 ☐ Nº DO CREA		202 ☐ Nº DO CREA	
203 ☐ Nº DO CREA		204 ☐ Nº DO CREA		205 ☐ Nº DO CREA	
206 ☐ Nº DO CREA		207 ☐ Nº DO CREA		208 ☐ Nº DO CREA	
209 ☐ Nº DO CREA		210 ☐ Nº DO CREA		211 ☐ Nº DO CREA	
212 ☐ Nº DO CREA		213 ☐ Nº DO CREA		214 ☐ Nº DO CREA	
215 ☐ Nº DO CREA		216 ☐ Nº DO CREA		217 ☐ Nº DO CREA	
218 ☐ Nº DO CREA		219 ☐ Nº DO CREA		220 ☐ Nº DO CREA	
221 ☐ Nº DO CREA		222 ☐ Nº DO CREA		223 ☐ Nº DO CREA	
224 ☐ Nº DO CREA		225 ☐ Nº DO CREA		226 ☐ Nº DO CREA	
227 ☐ Nº DO CREA		228 ☐ Nº DO CREA		229 ☐ Nº DO CREA	
230 ☐ Nº DO CREA		231 ☐ Nº DO CREA		232 ☐ Nº DO CREA	
233 ☐ Nº DO CREA		234 ☐ Nº DO CREA		235 ☐ Nº DO CREA	
236 ☐ Nº DO CREA		237 ☐ Nº DO CREA		238 ☐ Nº DO CREA	
239 ☐ Nº DO CREA		240 ☐ Nº DO CREA		241 ☐ Nº DO CREA	
242 ☐ Nº DO CREA		243 ☐ Nº DO CREA		244 ☐ Nº DO CREA	
245 ☐ Nº DO CREA		246 ☐ Nº DO CREA		247 ☐ Nº DO CREA	
248 ☐ Nº DO CREA		249 ☐ Nº DO CREA		250 ☐ Nº DO CREA	
251 ☐ Nº DO CREA		252 ☐ Nº DO CREA		253 ☐ Nº DO CREA	
254 ☐ Nº DO CREA		255 ☐ Nº DO CREA		256 ☐ Nº DO CREA	
257 ☐ Nº DO CREA		258 ☐ Nº DO CREA		259 ☐ Nº DO CREA	
260 ☐ Nº DO CREA		261 ☐ Nº DO CREA		262 ☐ Nº DO CREA	
263 ☐ Nº DO CREA		264 ☐ Nº DO CREA		265 ☐ Nº DO CREA	
266 ☐ Nº DO CREA		267 ☐ Nº DO CREA		268 ☐ Nº DO CREA	
269 ☐ Nº DO CREA		270 ☐ Nº DO CREA		271 ☐ Nº DO CREA	
272 ☐ Nº DO CREA		273 ☐ Nº DO CREA		274 ☐ Nº DO CREA	
275 ☐ Nº DO CREA		276 ☐ Nº DO CREA		277 ☐ Nº DO CREA	
278 ☐ Nº DO CREA		279 ☐ Nº DO CREA		280 ☐ Nº DO CREA	
281 ☐ Nº DO CREA		282 ☐ Nº DO CREA		283 ☐ Nº DO CREA	
284 ☐ Nº DO CREA		285 ☐ Nº DO CREA		286 ☐ Nº DO CREA	
287 ☐ Nº DO CREA		288 ☐ Nº DO CREA		289 ☐ Nº DO CREA	
290 ☐ Nº DO CREA		291 ☐ Nº DO CREA		292 ☐ Nº DO CREA	
293 ☐ Nº DO CREA		294 ☐ Nº DO CREA		295 ☐ Nº DO CREA	
296 ☐ Nº DO CREA		297 ☐ Nº DO CREA		298 ☐ Nº DO CREA	
299 ☐ Nº DO CREA		300 ☐ Nº DO CREA		301 ☐ Nº DO CREA	
302 ☐ Nº DO CREA		303 ☐ Nº DO CREA		304 ☐ Nº DO CREA	
305 ☐ Nº DO CREA		306 ☐ Nº DO CREA		307 ☐ Nº DO CREA	
308 ☐ Nº DO CREA		309 ☐ Nº DO CREA		310 ☐ Nº DO CREA	
311 ☐ Nº DO CREA		312 ☐ Nº DO CREA		313 ☐ Nº DO CREA	
314 ☐ Nº DO CREA		315 ☐ Nº DO CREA		316 ☐ Nº DO CREA	
317 ☐ Nº DO CREA		318 ☐ Nº DO CREA		319 ☐ Nº DO CREA	
320 ☐ Nº DO CREA		321 ☐ Nº DO CREA		322 ☐ Nº DO CREA	
323 ☐ Nº DO CREA		324 ☐ Nº DO CREA		325 ☐ Nº DO CREA	
326 ☐ Nº DO CREA		327 ☐ Nº DO CREA		328 ☐ Nº DO CREA	
329 ☐ Nº DO CREA		330 ☐ Nº DO CREA		331 ☐ Nº DO CREA	
332 ☐ Nº DO CREA		333 ☐ Nº DO CREA		334 ☐ Nº DO CREA	
335 ☐ Nº DO CREA		336 ☐ Nº DO CREA		337 ☐ Nº DO CREA	
338 ☐ Nº DO CREA		339 ☐ Nº DO CREA		340 ☐ Nº DO CREA	
341 ☐ Nº DO CREA		342 ☐ Nº DO CREA		343 ☐ Nº DO CREA	
344 ☐ Nº DO CREA		345 ☐ Nº DO CREA		346 ☐ Nº DO CREA	
347 ☐ Nº DO CREA		348 ☐ Nº DO CREA		349 ☐ Nº DO CREA	
350 ☐ Nº DO CREA		351 ☐ Nº DO CREA		352 ☐ Nº DO CREA	
353 ☐ Nº DO CREA		354 ☐ Nº DO CREA		355 ☐ Nº DO CREA	
356 ☐ Nº DO CREA		357 ☐ Nº DO CREA		358 ☐ Nº DO CREA	
359 ☐ Nº DO CREA		360 ☐ Nº DO CREA		361 ☐ Nº DO CREA	
362 ☐ Nº DO CREA		363 ☐ Nº DO CREA		364 ☐ Nº DO CREA	
365 ☐ Nº DO CREA		366 ☐ Nº DO CREA		367 ☐ Nº DO CREA	
368 ☐ Nº DO CREA		369 ☐ Nº DO CREA		370 ☐ Nº DO CREA	
371 ☐ Nº DO CREA		372 ☐ Nº DO CREA		373 ☐ Nº DO CREA	
374 ☐ Nº DO CREA		375 ☐ Nº DO CREA		376 ☐ Nº DO CREA	
377 ☐ Nº DO CREA		378 ☐ Nº DO CREA		379 ☐ Nº DO CREA	
380 ☐ Nº DO CREA		381 ☐ Nº DO CREA		382 ☐ Nº DO CREA	
383 ☐ Nº DO CREA		384 ☐ Nº DO CREA		385 ☐ Nº DO CREA	
386 ☐ Nº DO CREA		387 ☐ Nº DO CREA		388 ☐ Nº DO CREA	
389 ☐ Nº DO CREA		390 ☐ Nº DO CREA		391 ☐ Nº DO CREA	
392 ☐ Nº DO CREA		393 ☐ Nº DO CREA		394 ☐ Nº DO CREA	
395 ☐ Nº DO CREA		396 ☐ Nº DO CREA		397 ☐ Nº DO CREA	
398 ☐ Nº DO CREA		399 ☐ Nº DO CREA		400 ☐ Nº DO CREA	
401 ☐ Nº DO CREA		402 ☐ Nº DO CREA		403 ☐ Nº DO CREA	
404 ☐ Nº DO CREA		405 ☐ Nº DO CREA		406 ☐ Nº DO CREA	
407 ☐ Nº DO CREA		408 ☐ Nº DO CREA		409 ☐ Nº DO CREA	
410 ☐ Nº DO CREA		411 ☐ Nº DO CREA		412 ☐ Nº DO CREA	
413 ☐ Nº DO CREA		414 ☐ Nº DO CREA		415 ☐ Nº DO CREA	
416 ☐ Nº DO CREA		417 ☐ Nº DO CREA		418 ☐ Nº DO CREA	
419 ☐ Nº DO CREA		420 ☐ Nº DO CREA		421 ☐ Nº DO CREA	
422 ☐ Nº DO CREA		423 ☐ Nº DO CREA		424 ☐ Nº DO CREA	
425 ☐ Nº DO CREA		426 ☐ Nº DO CREA		427 ☐ Nº DO CREA	
428 ☐ Nº DO CREA		429 ☐ Nº DO CREA		430 ☐ Nº DO CREA	
431 ☐ Nº DO CREA		432 ☐ Nº DO CREA		433 ☐ Nº DO CREA	
434 ☐ Nº DO CREA		435 ☐ Nº DO CREA		436 ☐ Nº DO CREA	
437 ☐ Nº DO CREA		438 ☐ Nº DO CREA		439 ☐ Nº DO CREA	
440 ☐ Nº DO CREA		441 ☐ Nº DO CREA		442 ☐ Nº DO CREA	
443 ☐ Nº DO CREA		444 ☐ Nº DO CREA		445 ☐ Nº DO CREA	
446 ☐ Nº DO CREA		447 ☐ Nº DO CREA		448 ☐ Nº DO CREA	
449 ☐ Nº DO CREA		450 ☐ Nº DO CREA		451 ☐ Nº DO CREA	
452 ☐ Nº DO CREA		453 ☐ Nº DO CREA		454 ☐ Nº DO CREA	
455 ☐ Nº DO CREA		456 ☐ Nº DO CREA		457 ☐ Nº DO CREA	
458 ☐ Nº DO CREA		459 ☐ Nº DO CREA		460 ☐ Nº DO CREA	
461 ☐ Nº DO CREA		462 ☐ Nº DO CREA		463 ☐ Nº DO CREA	
464 ☐ Nº DO CREA		465 ☐ Nº DO CREA		466 ☐ Nº DO CREA	
467 ☐ Nº DO CREA		468 ☐ Nº DO CREA		469 ☐ Nº DO CREA	



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 70

Do Proc. nº 2013.0.088.862-4 em 02/09/2013 ..(a).....


Leiliana P. Jacob de Oliveira
Agente Vistor RF 600.570-5

Sr. Supervisor,

CÓPIA

Em atendimento ao determinado às fls. 63/64 e 66 vº, temos a informar que no módulo sob nossa responsabilidade consta o endereço da Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 2393.

Constatou-se no local o funcionamento da empresa IBS São Paulo Representação Ltda. **Foi argumentado que se trata de um escritório administrativo e não uma instituição de ensino.**

Foi solicitado o CNPJ, bem como o CCM da atividade. Não nos foi apresentado. Apenas nos repassaram o número do CNPJ (10.884.558/0001-30), cujo endereço figura em outro município.

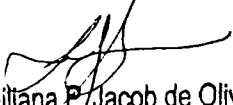
Assim, lavramos o auto de intimação nº 14344 e o AM nº 10.328.454-1, por falta do auto de licença de funcionamento da atividade (cópia às fls. 68/69), procedimentos estes, que irão gerar uma ação fiscalizatória.

Quanto à vaga destinada para deficientes físicos, não existe no prédio em questão, pois segundo informações, cada conjunto tem direito a apenas uma vaga no referido imóvel (trata-se de um prédio muito antigo).

Outrossim, questionamos se não se deveria enviar um ofício à RM indagando sobre o CCM do local, bem como o código da atividade em questão.

Com o informado, encaminhe-se ao módulo correspondente ao endereço do item 8 de fls. 64.

São Paulo, 02 de setembro de 2013.


Leiliana P. Jacob de Oliveira
Agente Vistor RF 600.570-5



#72

Carlos Ken Hoshino
Arquiteto - CPD - SP - V'

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE VISTOR ELIAS OSVALDO MARQUES DA
SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA - SÃO PAULO**

CÓPIA

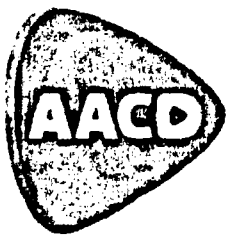
Auto de Intimação nº 14.249

AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE, entidade sem fins lucrativos com sede na Av. Prof. Ascendino Reis, 724, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF 60.979.457/0001-11, não se conformando com o Auto de Intimação acima referido, vem, respeitosamente, por meio de seus advogados(Docs. 01/04), no prazo legal, apresentar sua **DEFESA** pelos motivos de fato e de direito que a seguir passa a expor:

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Campo Grande, Santana, Osasco, Lar Escola, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes),
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville)

Central | Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



CÓPIA

73
Carlos Ken Yoshino
Arquiteto - CPDU - SP - 11

Durante a visita ao estacionamento da AACD, Vossa Senhoria constatou que as vagas para deficientes não estão completamente em consonância com a planta aprovada pela Prefeitura em 2003.

Ocorre que a AACD é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil beneficente sem fins lucrativos, tendo por finalidade promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física,

Suas finalidades são efetivadas com serviço de assistência médica, pedagógica e social. Ainda, estimula-se a integração de pessoas com deficiências físicas reabilitadas às atividades educacionais e profissionais, visando sua inclusão no mercado de trabalho.

Nos últimos anos a AACD aumentou o número de seus atendimentos, com novas terapias, atividades esportivas, atividades pedagógicas, bem como incorporou outras entidades.

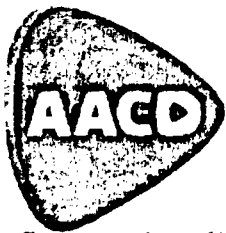
Desta forma, foram necessárias as realizações de adaptações imediatas para um melhor atendimento e bem estar dos nossos pacientes. Assim, não foi seguido o projeto original do estacionamento aprovado pela Prefeitura.

Foram mantidas 06(seis) vagas para PCD's, porém, em duas posições diferentes. As vagas foram alocadas nas entradas próximas aos dois centros principais de recebimento de pacientes que utilizam o referido estacionamento, 04 delas ficaram localizadas ao lado da entrada principal (Rua Borges Lagoa) a fim de atender os pacientes do Centro de Reabilitação e 02 delas

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Campo Grande, Santana, Osasco, Lar Escola, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes),
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Central | Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



F 74
Carlos Ken Hoshino
Arquiteto - CPDU/SP - VM

ficaram localizadas na entrada secundária (Rua Ascendino Reis) a fim de atender os pacientes do Centro de Diagnóstico.

COPIA

Estas adequações e desmembramento das vagas foram realizados devido ao fato de que, no modelo antigo, os pacientes destinados ao atendimento dos dois centros (Reabilitação e Diagnóstico), sendo eles PCD's (cadeirantes, utilitários de próteses, órteses, muletas, macas, etc...), tinham que percorrer longa distância até os locais de atendimento.

Foram realizadas as mudanças nas demarcações das vagas para adequar o fluxo de veículos na instituição, com intuito de otimizar a quantidade e qualidade das vagas e principalmente melhorar o atendimento aos pacientes com deficiência, que é o objetivo principal da AACD.

Assim, as 11(onze) vagas localizadas ao lado da entrada principal (Rua Borges Lagoa) foram substituídas por 04(quatro) vagas destinadas aos PCD's, para facilitar o fluxo dos pacientes e diminuir o número de veículos que transitam no local de grande circulação de pessoas, diminuindo substancialmente o risco de acidentes.

Tais vagas foram modificadas no novo modelo adotado, melhorando a qualidade das vagas, uma vez que atualmente possuímos vagas a partir do tamanho "médio", além da quantidade/disponibilidade atual que é maior que as vagas no projeto já aprovado.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Campo Grande, Santana, Osasco, Lar Escola, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes),
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Central | Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



F75
Carlos Ken Hoshino
Arquiteto - CPDU - SP

Assim, comparando as duas situações, verifica-se uma melhora considerável no estacionamento da entidade:

COEIA

Vagas na Planta Aprovada	Vagas Atuais
10 vagas – Tamanho pequeno	00 vagas – Tamanho pequeno
32 vagas – Tamanho médio	45 vagas – Tamanho médio
02 vagas – Tamanho grande	05 vagas – Tamanho grande
06 vagas – PCD's	06 vagas – PCD's
00 vagas – motos	04 vagas – motos
50 vagas – Total	60 vagas – Total

Cumpre ressaltar, que atualmente dispomos também do serviço de manobristas no local para atendimento das demandas em geral, porém entendemos a importância do cumprimento das prerrogativas de acessibilidade (conforme NBR-9050 de 2004), além de preservar o direito ao PCD de estacionar seu próprio veículo de forma autônoma.

Ainda, segundo as regras estabelecidas no Conselho Nacional de Trânsito, 2% das vagas de estacionamento regulamentadas devem ser destinadas à portadores de deficiência. A AACD possui 60 vagas no seu estacionamento, sendo que 06 (seis) são para os deficientes físicos. Logo, o número de vagas que foram destinadas para deficientes, supera o estabelecido normativamente.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Campo Grande, Santana, Osasco, Lar Escola, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes), MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Central | Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



F 76
Carlos Ken Hoshino
Arquiteto - CRB

A AACD de maneira alguma pretende não regularizar a planta do seu estacionamento, sendo que está envidando todos os seus esforços no sentido de, em breve, apresentar projeto para aprovação da planta conforme a realidade atual do mesmo.

CÓPIA

Destaca-se que essa entidade contratou empresa especializada no assunto para que a regularização ocorra seguindo os limites legais.

Ademais, as mudanças efetuadas no estacionamento só beneficiam as pessoas com deficiência

Salienta-se que, a AACD não tem em sua história qualquer infração às normas de proteção à pessoa com deficiência! Muito pelo contrário, sua luta é pela saúde e oportunidades para os mesmos.

Diante do exposto requer-se:

Seja acolhida a presente defesa, prorrogando o prazo para adequação das vagas a planta até a aprovação do novo projeto junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, vez que nenhum prejuízo está havendo para os deficientes;

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Campo Grande, Santana, Osasco, Lar Escola, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes),
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre) e SC (Joinville).

Central | Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777



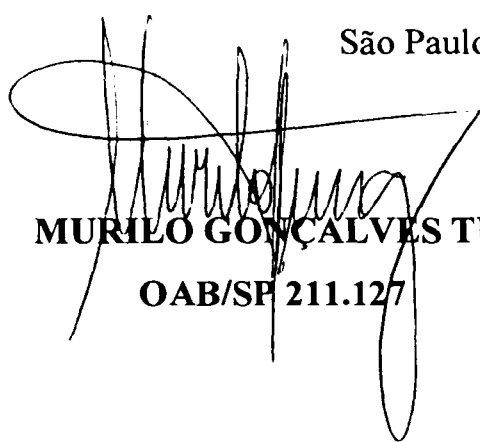
77
Carlos Ken Hoshino
Arquiteto - CPDII SP/V

Caso não seja esse o Vosso entendimento, tendo em vista que esta Instituição sempre cumpriu com suas obrigações legais e não mede esforços para resolver eventuais falhas apontadas, bem como que a pena deve ter caráter educativo; requer-se seja aplicada exclusivamente a pena de advertência.

COPIA

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 01 de agosto de 2014.


MURILO GONÇALVES TUNG
OAB/SP 211.127


FERNANDA CHAMMAS DIB
OAB/SP 142.725

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE

Unidades: SP (Ibirapuera, Mooca, Campo Grande, Santana, Osasco, Lar Escola, São José do Rio Preto e Mogi das Cruzes),
MG (Uberlândia e Poços de Caldas), PE (Recife), RJ (Nova Iguaçu), RS (Porto Alegre), e SC (Joinville).

Central | Av. Prof. Ascendino Reis, 724 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04027-000 - aacd.org.br - PABX: (11) 5576-0777

DOC. 09

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

ALTO DE INTERVENÇÃO N. 14249

F98

Carlos Ken Hashino
Arquiteto - CROU - SP - VM

Requerente: AACD Associação de Assistência à Criança
Av. Prof. Ascendino Res. 724

Lic. 11228/92 a Dento 52324/92

Proceder distíncias / adequações de
vagas para deficientes conforme projeto /
projeto aprovado de 12.0.11.03

05 (cinco) dias

COPIA

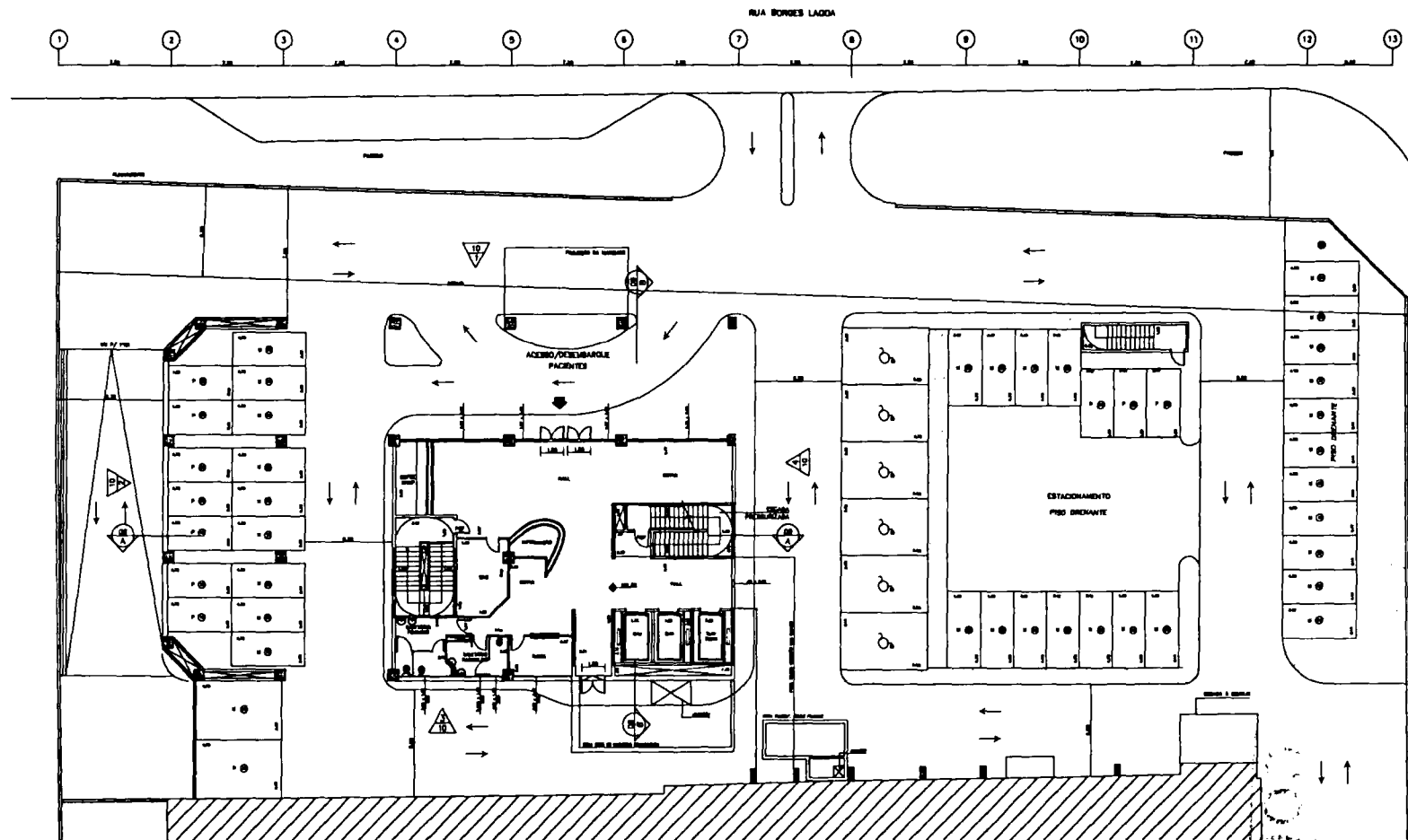
31 07 14

31 07 14
Agente Victor / SP - VM
RE 733 236 0 00

Marcelo Andruato

31 07 14

31 07 14



PLANTA DO PAVIMENTO TERREO
ESCALA 1:200

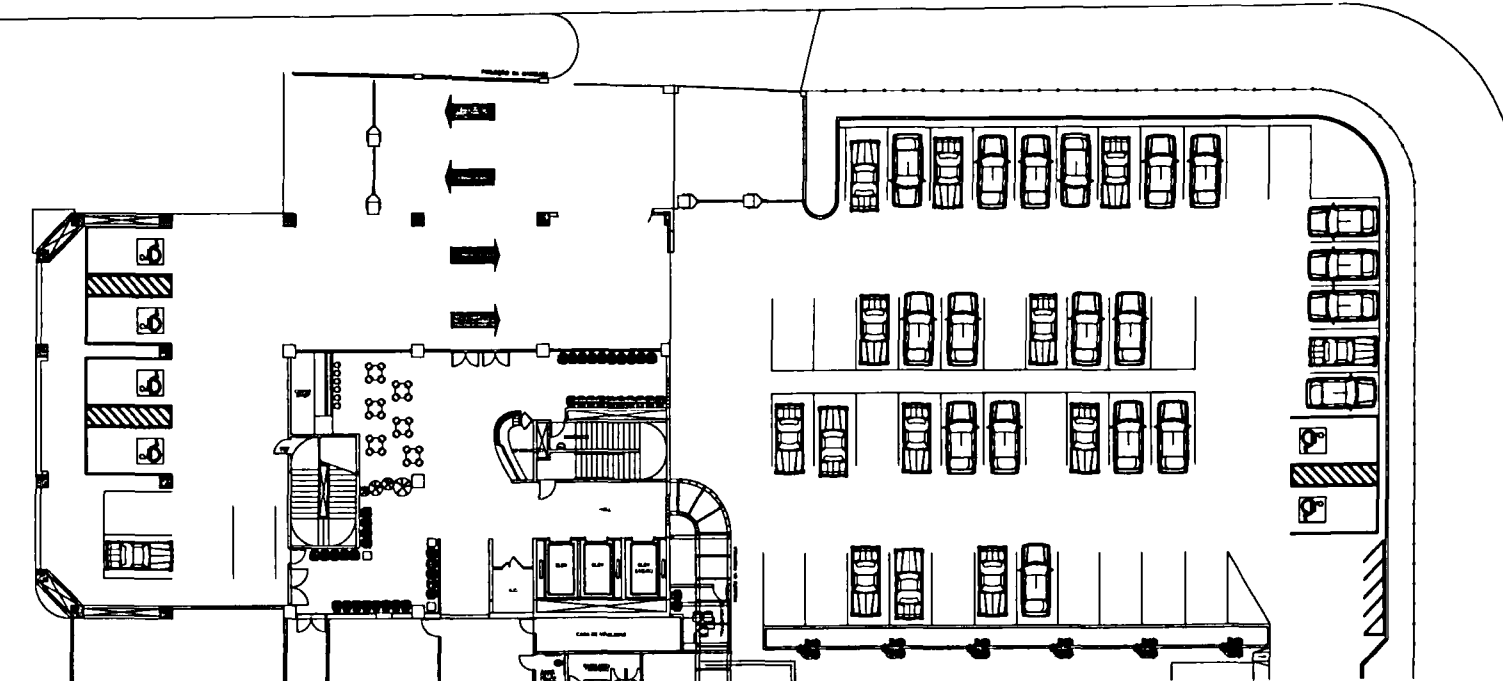
AACD - IBIRAPUEIRA
DISPOSIÇÃO DAS VAGAS, CONFORME APROVAÇÃO Nº 033484300
FSC. 1:200

2			
1			
0	EMIÇÃO INICIAL		01/08/14
REV	DISCRIMINAÇÃO		DATA
TÍTULO AACD - IBIRAPUEIRA DISPOSIÇÃO DAS VAGAS, CONFORME APROVAÇÃO Nº 033484300 DATA 01/08/2014			
PREFEITO	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	REVISÃO
LUCAS MENDES	OSMAR DO AMARAL JR	ALEXANDRE ROSSINI	00 1/1

APPROVAÇÃO

RUA BORGES LAGOA

RUA ASCENDINO REIS



AACD - IBIRAPUERA
DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
FSC: 1.200

CÓPIA

Handwritten signature and stamp:
#100
Carlos Roberto Hostino
Arquiteto - CROU - SP - 14

2		
1		
0	EMIÇÃO INICIAL	01/08/14
REV	DISCRIMINAÇÃO	DATA
	OBRA AACD - IBIRAPUERA	DATA 01/08/2014
	TÍTULO DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	ESCALA 1:200
PROJETO LUCAS MENDES	ENGENHEIRO COORDENADOR OSMAR DO AMARAL JR	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL ALEXANDRE ROSSINI
		REVISÃO 01
		1/2

1305 - REFINARIAMENTO - ESTACIONAMENTO - 2014



EX-1
-ins Katteshino
-ins Katteshino

ENTRADA DE VEHICULOS

Área de circulação de pessoas

Vagas acessíveis

Vagas acessíveis

Área de circulação de veículos

Entrada de veículos

Entrada de veículos

F102

Carlos Ben Hoshino
Arquiteto - RPA 11 69

Saída de veículos - Borges Lagoa



COPIA

F103
Carlos K. Helling
Militar - CPDU - SP

Entrada de Veleiros - Ascendano Reis

for

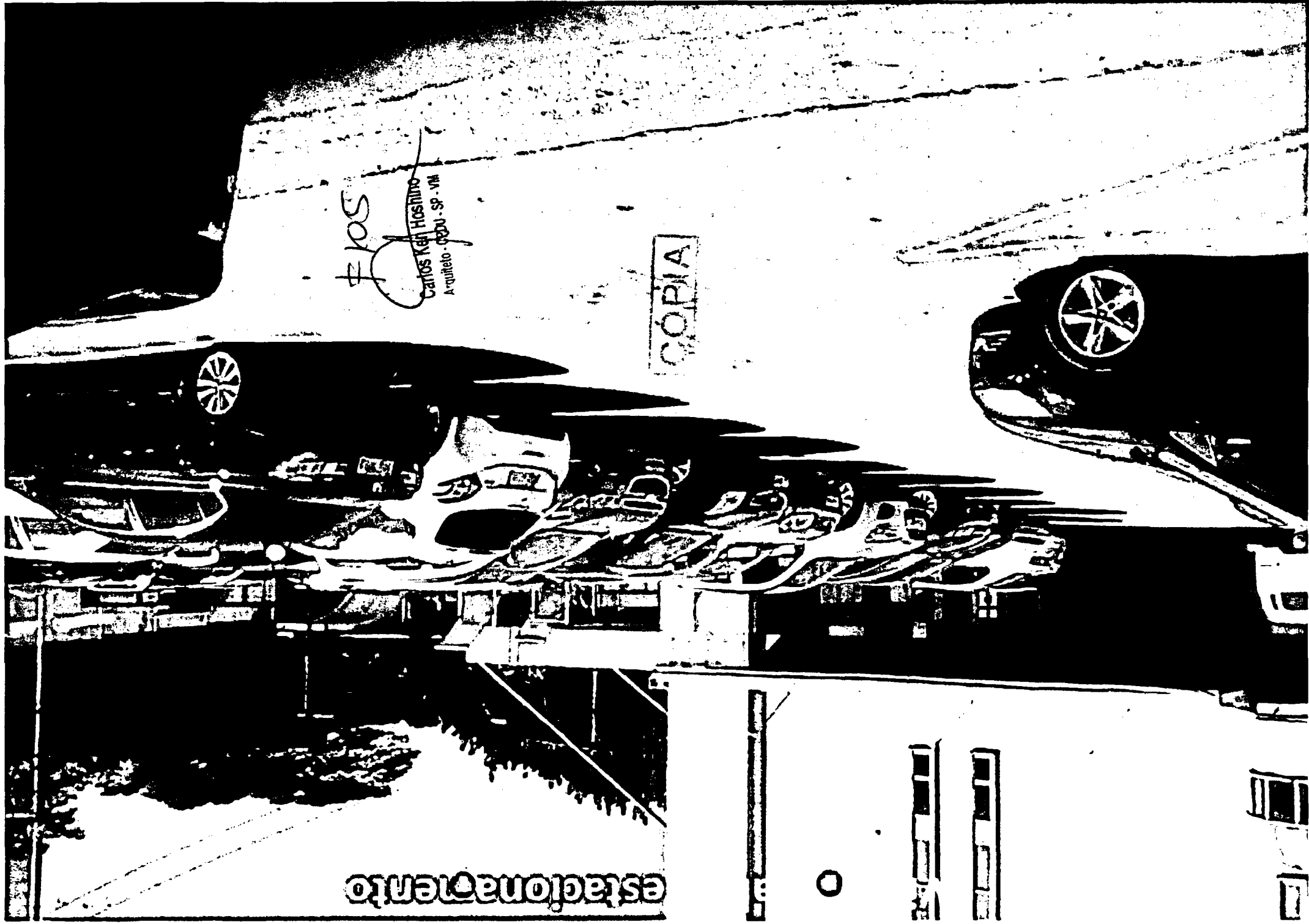
Carlos Kon-Heshino
Arquitecto - CPD - SP - V



AL



estacionamento

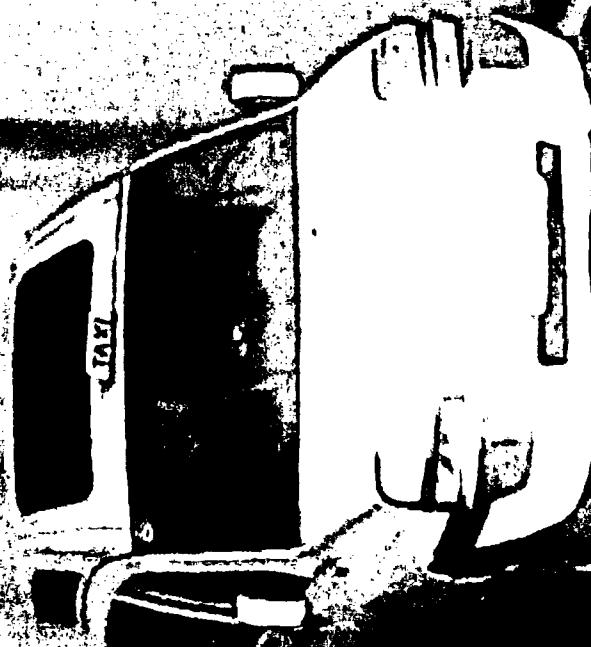


CÓPIA

105

Carlos Kaji Hoshino
Arquiteto - SP - VM

Vagas acessíveis - Centro de Reabilitação



F 1006
Carlos Ken Hoshino
Arquiteto - SP - VM

COPIA

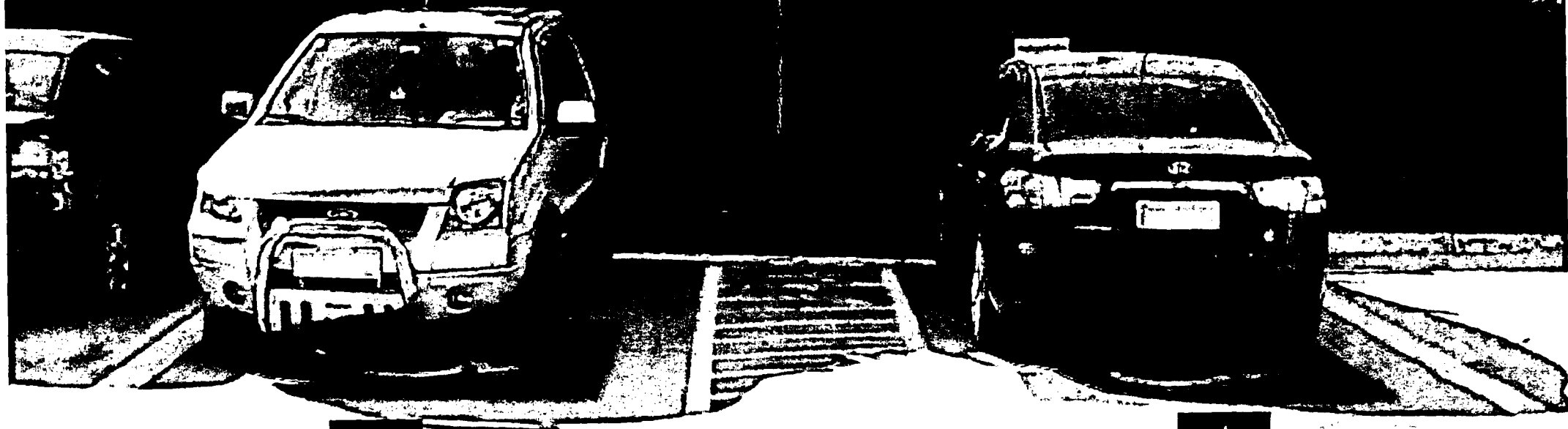


Vagas acessíveis - Centro de Reabilitação



Carlos Ken Hoskins
Arquiteto - CROU - SP

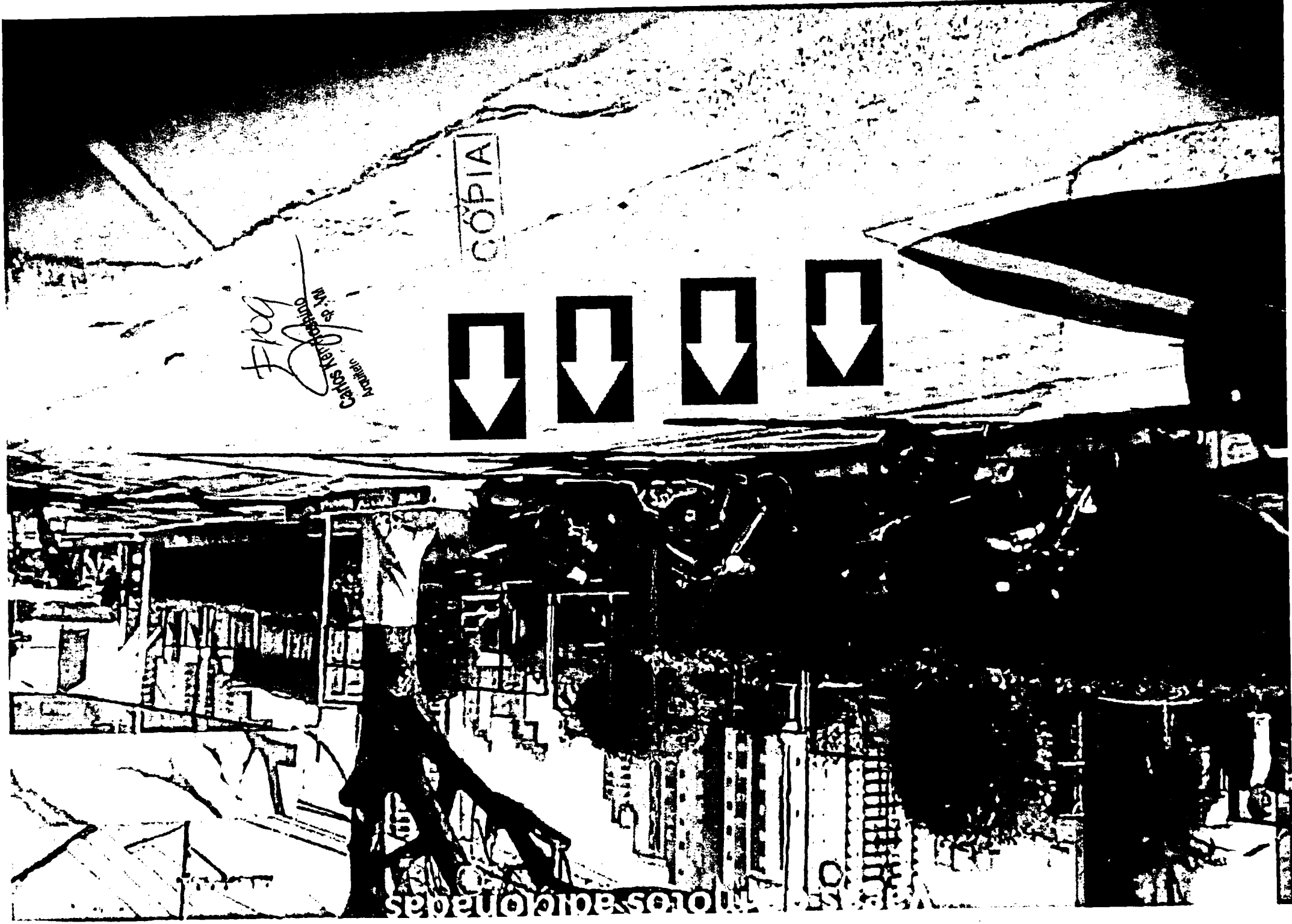
Vagas acessíveis - Centro de Diagnóstico



COPIA

Carlos Kell Hoshii
Arquiteto - CPOU - SP

F108



CÓPIA

Carlos Krieger
M. 10
M. 10



Do Processo nº 2013-0.088.862-4

em 05/08/2014

a).....

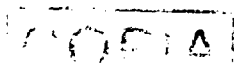

Carlos Ken Hoshino
Arquiteto - CPDU - SP - VM

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Vagas destinadas aos deficientes físicos

STF

Sr. Supervisor,

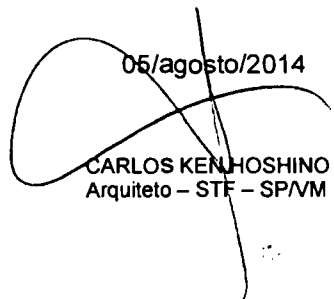


Vistoriamos a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), sito à Av. Ascendino Reis, 724, em atenção à adequação à vagas para deficientes físicos e constatamos que as vagas constantes do projeto aprovado sob nº 2000-0.022.307-3 e Alvará de Execução de Reforma nº 2003-34843-00, foram realocadas, conforme assinaladas em fls. 71, do presente, atendendo o número correspondente ao projeto aprovado e as demais vagas "comuns" foram realocadas conforme croquis de fls 100.

Informamos, ainda, que o representante da entidade, solicitou junção dos documentos de fls.72 à fls. 109, em atendimento à intimação nº 14249/2014, esclarece a realocação das vagas destinadas ao deficiente físico.

Face ao exposto, solicitamos envio ao GAB/SP-VM, com as nossas providências.

05/agosto/2014


CARLOS KEN HOSHINO
Arquiteto - STF - SP/VM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 111

Do processo nº 2013-0088862-4 em 17/03/2015 (a) _____

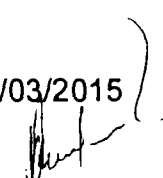
Ana Maria Duarte
RF. 644.511.3
CPDU/2015

SPVM/GAB
Senhor Chefe de Gabinete

CÓPIA

PA localizado nesta data, e está sendo encaminhado com a informações prestadas por esta Supervisão, em atendimento a solicitação através do requerimento nº 47/2013, da Presidência da Comissão da Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo

17/03/2015


Osvaldo Ribeiro
Supervisor Técnico de Fiscalização

SPVM - GABINETE

1º MAR 2015

60.59.00.010

*Recibo do
materia
Data
J*



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 12

Do processo nº 2013-0.088.862-4

em 19/03/2015 (a)

**Assunto: Requerimento da Comissão de Administração Pública –
Memo.37/SGM-ATL-II/13**

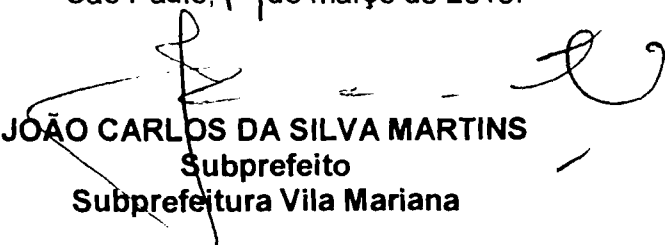
SGM/ATL

Sr (a) Chefe

COPIA

Com escusas pelo tempo decorrido, encaminho o presente com as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização em fls. 111.

São Paulo, 19 de março de 2015.


JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS
Subprefeito
Subprefeitura Vila Mariana

smm